

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 16 de julho de 2021 Ano VI | Edição nº 1254 Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600 Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14 Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1254

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3274, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2774

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplementa	ação (+)		98.000,00	
01	02 02	DEPARTAMENTO DE AL	MINISTRAÇÃO GERAL		
	27	04.122.0021.2006.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00
	30	04.122.0021.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01	00
01	02 07	DEPARTAMENTO DE ES	SPORTE, CULTURA E TURISMO		
	266	13.392.0110.2039.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	26.000,00 F.R.: 0 01	00
	267	13.392.0110.2039.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01	00
01	02 09	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	367	08.241.0040.2021.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATENDIMENTO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
	368	08.241.0040.2021.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	ATENDIMENTO AO IDOSO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01	00



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1254

Página 3 de 8



DECRETO Nº 3274, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2774

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02 01	GABINETE MUNICIPAL			
	3	04.122.0020.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
	4	04.122.0020.2004.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
01	02 02	DEPARTAMENTO DE AD	MINISTRAÇÃO GERAL		
	47	04.124.0030.2008.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
01	02 03	DEPARTAMENTO DE FIN	IANÇAS E ORÇAMENTO		
	71	04.124.0032.2011.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
01	02 04	DEPARTAMENTO DE EN	GENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	80	04.122.0022.2012.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
	83	04.122.0022.2012.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
	155	26.782.0151.2022.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
01	02 06	DEPARTAMENTO DE ED	UCAÇÃO		

Município de Pirangi – Estado de São Paulo



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1254

Página 4 de 8



DECRETO Nº 3274, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2774

01	02 06	DEPARTAMENTO DE ED	UCAÇÃO	
	168	12.306.0087.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	177	12.306.0087.2026.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
01	02 07	DEPARTAMENTO DE ES	PORTE, CULTURA E TURISMO	
	270	13.392.0110.2039.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
01	02 09	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	409	08.244.0051.2057.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	ATENDIMENTO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) -98.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA BUSNARDO Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1254

Página 5 de 8



DECRETO Nº 3274, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2774

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1254

Página 6 de 8

Portarias







PORTARIA Nº 3207/21 DE 15 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DO CARGO DE COLETORA DE LIXO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando que a funcionária pública Municipal SANTA JOSELINE DE SOUZA, foi readaptada para o cargo de Escriturária no período de:- 24 de fevereiro de 2017 a 18 de junho de 2021; em virtude de problemas de saúde, conforme avaliação médica através do médico do trabalho;

Considerando que na data de 21 de junho de 2021, foi submetida a uma nova avaliação médica, e avaliada que a mesma poderá voltar a exercer o cargo de Coletora de Lixo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a partir do dia 19 de julho de 2021, o RETORNO da servidora municipal SANTA JOSELINE DE SOUZA , portadora da CTPS nº 0039686 - Série 00212 – SP, para seu cargo de origem de Coletora de Lixo no Setor de Coleta de Lixo com jornada de 06 (seis) diárias de segunda a sábado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 2974/20, de 19 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 15 de Julho de 2020.

ANGÉLA MARIA BUSNARDO Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

> MARIA CELIA PIRONI ANDRADE Diretora de Administração

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579 CEP 15820-000 / Pirangi/SP

17 3386 9600 17 3386 1410

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01

www.pirangi.sp.gov.br

e-mail: gabinete@pirangi.sp.gov.br



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1254

Página 7 de 8

Atos Administrativos

Editais de notificação



Page 1 of 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 02/07/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agentes de Combate às Endemias-junho/2021	1718.03.3.1.0	310,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Agentes de Combate às Endemias-junho/2021.	1718.03.3.1.0	5.890,00
TOTAL DOS RECURSOS			6.200,00

Recursos recebidos em: 05/07/2021

TOTAL DOS RECURSOS			42.750,15
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ASSIST. FARMACÊUTICA- PRINCIPAL	1718.03.4.1.0	3.662,95
BANCO DO BRASIL S.A.	Teto Financeiro - MAC-parcela 07/12/2021.	1718.03.2.1.0	39.087,20
ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO

Recursos recebidos em: 06/07/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1718.02.6.1.0	689,21
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1718.05.3.1.0	243,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1718.05.3.1.0	32,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1718.05.3.1.0	3.210,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1718.05.3.1.0	6.775,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1718.05.3.1.0	2.138,40
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1718.05.3.1.0	2.459,20
TOTAL DOS RECURSOS			15.547,81

Recursos recebidos em: 07/07/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-competencia junho/2021.	1718.03.1.1.0	14.014,94
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-junho/2021.	1718.03.1.1.0	7.500,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-parcela unica.	1718.03.1.1.0	10.746,40
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucalcompetencia junho/2021.	1718.03.1.1.0	2.453,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro - APS - Desempenho-competencia junho/2021.	1718.03.1.1.0	9.765,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada-competencia jur	1718.03.1.1.0	61.288,13
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Agente Comunitário de Saúde-junho/2021.	1718.03.1.1.0	27.900,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Informatização da APS-competencia junho/2021.	1718.03.1.1.0	5.100,00
TOTAL DOS RECURSOS			138.767,47

Recursos recebidos em: 12/07/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	1718.01.4.1.0	550.999,09
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	516.169,51
TOTAL DOS RECURSOS			1.067.168,60



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1254

Página 8 de 8



Page 2 of 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo $2^{\rm o}$ da Lei ${\rm n}^{\rm o}$ 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS 1.270.434,03

PIRANGI, SP, 14 de julho de 2021

ANGELA MARIA BUSNARDO Prefeita Municipal

R e c i b o. Em, ____/ ____/ ____